



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

Apresentação: 05/10/2023 16:35:23.110 - MEIA

RIC n.2454/2023

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº DE 2023
(Da Comissão de Fiscalização Financeira e Controle)

Solicita à Exma. Ministra do Ministério da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, informações acerca do contrato celebrado entre o Ministério e determinada empresa farmacêutica no valor de R\$ 285.809.144,46 (duzentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos), que curiosamente possui apenas um único funcionário.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas à Exma. Ministra do Ministério da Saúde, Sra. Nísia Trindade Lima, informações acerca do contrato celebrado entre o Ministério e a empresa Aramed Farmaceutica Ltda no valor de R\$ 285.809.144,46 (duzentos e oitenta e cinco milhões, oitocentos e nove mil, cento e quarenta e quatro reais e

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | ccfc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235385707300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis



LexEdit



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

quarenta e seis centavos), que curiosamente possui apenas um único funcionário.

Para tanto, solicito esclarecimento acerca das informações abaixo a fim de permitir uma melhor compreensão da situação:

- I) O Ministério da Saúde tem conhecimento a respeito da empresa Aramedi Farmaceutica Ltda ser ré por improbidade administrativa em processo que tramita no Tribunal de Justiça do Pará?
- II) O Ministério da Saúde tem conhecimento da quantidade de sócios e funcionários que a empresa beneficiada possui?
- III) Quais foram os critérios adotados pelo Ministério para celebrar a referida contratação e considerar que a empresa é referência no âmbito farmacêutico?
- IV) Quais os produtos e/ou serviços foram contratados através da referida contratação?
- V) Os produtos e/ou serviços foram entregues nas datas aprazadas no âmbito do instrumento contratual celebrado?
- VI) Considerando que a empresa possui apenas um único funcionário, qual foi a logística adotada para entrega dos produtos e/ou serviços nos prazos previamente estabelecidos?

Por fim, incumbe salientar que a solicitação decorre da aprovação do Requerimento nº 344/2023, de autoria do Deputado André Fernandes,



LexEdit

* C D 2 3 5 3 8 5 7 0 7 3 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA
E CONTROLE

aprovado pelo plenário desta Comissão, em reunião extraordinária do dia 4/10/2023.

Apresentação: 05/10/2023 16:35:23.110 - MEIA

RIC n.2454/2023

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2023.

Deputada **Bia Kicis**
Presidente

Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo II, Pav. Superior, Ala A, sala 161/163 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Telefone: (61) 3216-6671 a 6675 | ccfc.decom@camara.leg.br



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD235385707300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis



LexEdit